

PARA

20/05/2013 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ARACANGUA

SP - Poder Legislativo - Tribunal de Contas

PARECERES

PARECERES DO CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA
P A R E C E R E S

18/05/2013-TC-001472/026/11 Prefeitura Municipal: Santo Antônio do Aracanguá. Exercício: 2011. Prefeito: Luiz Carlos dos Reis Nonato. Advogados: Marcus Vinicius Ibanez Borges e outros. Acompanham: TC-001472/126/11 e Expediente: TC-000672 /001/11. Fiscalizada por: UR-1 - DSF-I. Fiscalização atual: UR-1 - DSF-I. Execução Orçamentária: superávit 1,30% R\$ 413.660,18 Aplicação ensino: 27,26% Magistério: 72,45% FUNDEB: 100% Despesas com pessoal: 48,49% Aplicação na Saúde: 20,85% Remuneração dos Agentes Políticos: em ordem. Vistos, relatados e discutidos os autos. ACORDA a Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 23 de abril de 2013, pelo voto dos Conselheiros Renato Martins Costa, Presidente e Relator, Cristiana de Castro Moraes e Dimas Eduardo Ramalho, na conformidade das correspondentes notas taquigráficas, emitir parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura, exceção feita aos atos pendentes de apreciação por este Tribunal. Determina à Fiscalização que verifique, em futura inspeção "in loco", o efetivo cumprimento da decisão proferida pelo E. Tribunal de Justiça/SP, nos autos da Adin nº 0459946- 85.2010.8.26.0000 (doc. 2, fl. 76), a respeito da reestruturação do quadro funcional do Executivo. Presente na sessão o Procurador do Ministério Público de Contas Thiago Pinheiro Lima. O processo ficará disponível aos interessados para vista e extração de cópias, independentemente de requerimento, no Cartório do Conselheiro Relator. Publique-se. São Paulo, 15 de maio de 2013. RENATO MARTINS COSTA PRESIDENTE E RELATOR